





DESCRIÇÃO DO PERFIL A SER SELECIONADO

Cargo	CONDUTOR (A) SOCORRISTA PARA AMBULÂNCIA
Local de trabalho	SAMU- Osório RS
Horário de trabalho	12x36h -220h
Principais funções	<p>Conduzir veículos de emergência, destinado ao atendimento e transporte de pacientes;</p> <p>Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;</p> <p>Observando as normas e leis de Código Nacional de Trânsito;</p> <p>Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;</p> <p>Responsável pelo chek-list diário da parte mecânica e elétrica da ambulância.</p> <p>Responsável pela limpeza, higienização e organização da cabine.</p> <p>Auxiliar a equipe na limpeza da ambulância após cada atendimento.</p> <p>Participar com a equipe da realização do chek-list diário.</p> <p>Responsável pela higienização e limpeza da parte externa da ambulância sempre que necessário.</p> <p>Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações, observando as normas e leis de Código Nacional de Trânsito;</p> <p>Conhecer a malha viária local;</p> <p>Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;</p> <p>Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;</p> <p>Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;</p> <p>Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;</p> <p>Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;</p> <p>Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Enfermeiro Responsável Técnico-RT, no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente;</p>

FORM-GP-18 Rev. 00 Emissão: 12/11/2019	DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 01 / 2023		
---	--	--	--

	<p>Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;</p> <p>Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Condutores;</p> <p>Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;</p> <p>Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;</p> <p>Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;</p> <p>Participar das reuniões convocadas pela coordenação;</p> <p>Acatar as deliberações da coordenação técnica.</p>
Benefícios	Vale transporte, refeição no local;
Requisitos necessários	<p>Carteira de Habilitação Categoria D, com, no mínimo, 12 meses de habilitação;</p> <p>Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art.145 –CTB, Resolução do CONTRAN Nº 168/2004);</p> <p>Certificado do Curso de BLS de, no mínimo, 8 horas;</p> <p>Certificado do Curso APH de, no mínimo, 20 horas;</p> <p>Ensino Médio Completo.</p>
Requisitos desejáveis	<p>Experiência em Serviços de Urgência e Emergência, disponibilidade de horário, facilidade para trabalhar em equipe, postura profissional, comprometimento e ética.</p>

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
Abertura do processo	16/01/2023
Prazo para envio do currículo	16/01/2023 até 18/01/2023
Entrevista	20/01/2023 até 23/01/2023
Finalização do processo	27/01/2023

O currículo deve ser enviado para o e-mail: recrutamento.samuosorio@imas.net.br.

No título do e-mail deve constar o nome do cargo/vaga. O IMAS não se responsabiliza por problemas ocorridos durante o envio dos currículos, acarretando o não recebimento pelo Setor de Gestão de Pessoas.

FORM-GP-18
Rev. 00
Emissão: 12/11/2019

**DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - Nº 01 / 2023**



Francisco Paiva
Diretor Geral
IMAS